



GUIA

Processo: 23255.001641/2025-51

Interessado: Equipe Executora do PartiulF (Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFPCT), no âmbito do IFCE

GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA - PARTIUIF/IFCE

A Equipe Executora do Programa PartiulF, no âmbito do Instituto Federal de Educação do Ceará (IFCE), instituída pela Portaria nº 1053/GABR/REITORIA, de 20 de fevereiro de 2025, apresenta o Guia de Orientação Curricular, destinado às unidades do Programa nos campi da Instituição. O documento tem como objetivo fornecer orientações para aprimorar o processo educacional e à garantia da qualidade do ensino, bem como à construção dos Programas de Unidades Didáticas (PUDs) que compõem o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no âmbito do PartiulF/IFCE.

O Programa PartiulF (Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Ciênciа e Tecnológica - RFPCT), tem como objetivo oferecer aulas e outras atividades voltadas para a recomposição da aprendizagens de estudantes do 9º (nono) ano do Ensino Fundamental, matriculados em escolas públicas e pertencentes a grupos prioritários, com maior histórico de vulnerabilidade social, que compõem o público-alvo da Lei nº 12.711/2012, de modo a consolidar as habilidades e competências necessárias que ampliarão as oportunidades educacionais destes públicos, culminando com o seu acesso e permanência no Ensino Médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

No âmbito do IFCE, o Programa será executado a partir da oferta de curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, intitulado de **PartiulF: Recomposição da aprendizagem e preparatório para o Ensino Médio no IFCE**. O curso será dividido em dois eixos temáticos:

- **Básico:** composto por três componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza, e;

- **Suplementar:** composto por componente curricular que abrange as atividades que complementam o currículo regular do curso, planejadas para reforçar, ampliar e/ou recuperar a aprendizagem dos estudantes.

Todas as aulas e atividades se darão de forma presencial e dentro da carga horária semanal organizada pela equipe pedagógica do curso, na esfera do campus. Sua carga horária total, que deverá contemplar as duas dimensões do programa, será de 320 horas, sendo 160 (cento e sessenta) horas de carga horária

para a execução de atividades que englobem as disciplinas da formação básica e as práticas suplementares e mais 160 (cento e sessenta) horas para o desenvolvimento de atividades referentes ao atendimento aos estudantes.

Nas próximas seções, este Guia oferecerá um panorama da organização curricular do curso, destacando seus principais elementos constitutivos. O conteúdo explora os eixos temáticos que fundamentam a matriz do curso, a distribuição de carga horária para as diferentes atividades, além da proposição de iniciativas voltadas ao acompanhamento dos estudantes, bem como atividades suplementares que enriqueçam o processo de aprendizagem e ampliem a formação dos estudantes, todas alinhadas às orientações contidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), entre outros aspectos pertinentes ao funcionamento do curso.

1. FORMAÇÃO BÁSICA

- a) Língua portuguesa: componente curricular de 80 horas (sendo 40 horas para atendimento aos estudantes);
- b) Matemática: componente curricular de 80 horas (sendo 40 horas para atendimento aos estudantes);
- c) Ciências da Natureza: componente curricular de 80 horas (sendo 40 horas para atendimento aos estudantes);

2. FORMAÇÃO SUPLEMENTAR

- a) Práticas Suplementares: componente curricular que abrange o desenvolvimento de atividades, 80 horas (sendo 40 horas para atendimento aos estudantes).

3. ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

As atividades desenvolvidas para o atendimento aos estudantes devem contabilizar 160 horas da carga horária total do curso e têm como objetivo atender às necessidades individuais e coletivas dos estudantes, promovendo um ambiente de aprendizagem dinâmico, inclusivo e motivador. A seguir, são apresentadas sugestões de atividades que os professores, com o apoio dos monitores, poderão implementar, para garantir um aprendizado mais eficaz e adaptado às demandas dos alunos do PartiulF:

Atendimento Individualizado e/ou coletivo:

- Realizar sessões de tutoria (individuais ou coletivas) para esclarecer dúvidas específicas dos alunos.
- Proporcionar momentos de feedback personalizado sobre tarefas e desempenho acadêmico dos estudantes.
- Fazer correções comentadas das atividades, afim de preparar a turma para a realização de simulados.

Dinâmicas de Grupo:

- Organizar e promover rodas de conversa sobre temas inerentes aos componentes curriculares do curso.

- Utilizar metodologias ativas, como aprendizagem baseada em projetos (PBL) ou trabalho em equipe.

Uso de Tecnologias Educacionais: atividades de Organização e Métodos de Estudo:

- Utilizar plataformas digitais para disponibilizar materiais complementares, vídeos explicativos ou quizzes interativos.

- Incentivar e ensinar sobre o uso de ferramentas, como aplicativos de organização de estudos ou softwares de apoio ao aprendizado.

- Orientar sobre estratégias de como gerenciar o tempo e priorizar tarefas.

- Ensinar métodos de estudo, para que os estudantes possam assumir maior responsabilidade por sua própria aprendizagem.

Feedback Constante:

- Realizar atividades formativas, com devolutivas frequentes sobre o desempenho dos alunos no curso.

- Criar espaços para que os estudantes expressem suas dificuldades e sugestões de melhoria, como assembleias e círculos de cultura que proporcionem momentos de fala e de escuta.

Atividades Sócio-emocionais:

- Aplicar dinâmicas e jogos que trabalhem habilidades como: colaboração; comunicação e resiliência.

- Fomentar discussões sobre temas como: autoconfiança; empoderamento; motivação e superação de desafios.

- Operar discussões em grupo sobre temas atuais como: cultura afro-brasileira; saúde; sexualidade e gênero; vida familiar e social; direitos das crianças e adolescentes; entre outros, a fim de desenvolver a capacidade de argumentação e pensamento crítico dos estudantes.

Transição para o Ensino Médio:

- Organizar e facilitar a realização de palestras ou rodas de conversa com alunos do Ensino Médio, visando compartilhar experiências, e familiarizar os estudantes com as expectativas, rotinas e exigências do Ensino Médio, visando reduzir a ansiedade e promover uma adaptação mais tranquila dos estudantes.

Reforço Escolar Focado:

- Realizar aulas extras de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza, com foco nos conteúdos essenciais para a transição ao Ensino Médio.

- Desenvolver exercícios práticos e contextualizados, para fixação de conceitos básicos dos componentes curriculares trabalhados no curso.

4. PRÁTICAS SUPLEMENTARES

As práticas suplementares são as atividades que complementam o currículo regular do curso, projetadas para reforçar, ampliar ou recuperar a aprendizagem dos estudantes. A formação suplementar, portanto, constitui um espaço da organização curricular em que o corpo docente poderá, em conjunto, planejar estratégias que visem a realização de atividades formativas interdisciplinares. Para o PartiuIF-IFCE, as práticas suplementares foram organizadas como componente curricular.

A seguir, são apresentados exemplos de iniciativas de práticas suplementares que os professores, em colaboração com os monitores, poderão implementar, para garantir um aprendizado mais eficaz e adaptado às demandas dos alunos.

Oficinas Temáticas:

- Promover oficinas de temas diversos, dentre eles: redação; interpretação de textos; raciocínio lógico básico; técnicas de estudo, como: mapas mentais e realização de resumos de conteúdos; oficinas de reciclagem e compostagem, para discutir questões ambientais, de sustentabilidade e de estatística ambiental; oficinas de identidade e representatividade étnico-racial; oficina de mulheres negras na ciência; oficina de jogos africanos e indígenas; dentre outros.

Atividades práticas:

- Realizar atividades, como: experimentos práticos em laboratório, para explorar conceitos de química, física e biologia, que despertem o interesse pelas Ciências da Natureza.

- Promover jogos e desafios que tornem o aprendizado mais dinâmico e envolvente.

- Criar clubes/cineclubes que fortaleçam conhecimentos diversos, como: literário; de ciências e demais clubes/cineclubes que promovam a discussão de temas atuais correlatos aos componentes curriculares, e que estejam atrelados aos objetivos do Programa (exemplos: Betina, o livro escolhido, traz uma história que busca reencontrar valores da cosmovisão africana).

- Elaborar materiais educativos, como: cartilhas; guias e vídeos, com o fim de divulgar conhecimentos científicos à comunidade.

Simulados e Revisões:

- Aplicar simulados ao final de cada bloco que contemplem os conteúdos da formação básica e da formação suplementar, visando avaliar o progresso dos estudantes.

- Realizar sessões de revisão, antes dos simulados, focando nos pontos de maior dificuldade dos estudantes.

Atividades Extracurriculares:

- Organizar visitas técnicas, palestras ou eventos culturais que complementem o conteúdo das aulas.

- Incentivar e preparar os estudantes para participarem de competições acadêmicas, olimpíadas de conhecimento ou feiras científicas.

- Promover discussões sobre o combate ao racismo, ao machismo, e à violência de gênero, e sobre os fenômenos científicos e sua relação com o meio ambiente e a sociedade, dentre outros temas pertinentes.

Projetos Interdisciplinares:

- Desenvolver projetos que integrem conhecimentos de diferentes áreas, como: redação de textos científicos; conhecimentos matemáticos; temas ambientais; dentre outros.

- Organizar a participação em feiras de ciências, linguagens, ou demais temas afins às disciplinas e aos objetivos do curso, proporcionando aos alunos a oportunidade de apresentar seus projetos e experimentos à comunidade escolar. Essa iniciativa visa estimular a expressão oral, a criatividade e a autoconfiança dos

estudantes.

Ressalta-se que as atividades referentes às práticas suplementares, além de auxiliarem na recomposição da aprendizagem dos estudantes, também os preparam, de maneira integral, para os desafios do Ensino Médio, fomentando o crescimento acadêmico, social e emocional. Deste modo, compartilha-se, nos ANEXOS III (7154648 e 7154666), sugestões adicionais de atividades que podem ser flexibilizadas e aplicadas pelos professores do curso, de acordo com as demandas e o perfil de cada turma.

5. APOIO ÀS ATIVIDADES DOCENTES DO CURSO

A equipe pedagógica do curso poderá prestar suporte, quando solicitada, aos professores, no planejamento das atividades voltadas à formação básica, ao atendimento dos estudantes e às práticas suplementares. Ainda em parceria com os docentes do curso, deverá elaborar e executar estratégias de acompanhamento pedagógico contínuo, com o objetivo de monitorar e avaliar o desempenho dos estudantes ao longo do curso. Essas ações devem abranger a identificação de dificuldades, a proposição de intervenções personalizadas aos estudantes, assegurando que estes atinjam os objetivos de aprendizagem de maneira eficaz e integral.

Os profissionais que compõe os setores ligados ao ensino e à assistência estudantil no campus, bem como os Núcleos do IFCE; (NEABI, NAPNE e NUGEDS), **poderão** ser convidados, por meio de diálogo e acordos internos, a contribuírem, eventualmente, com as atividades propostas para as turmas do PartiulF.

Outros profissionais, sejam internos ou externos ao IFCE, poderão ser convidados a contribuir com as atividades do curso (oficinas, palestras etc), desde que devidamente articulados e com a supervisão do docente responsável pelo componente curricular. A participação desses colaboradores deverá ocorrer na forma presencial, alinhada aos objetivos propostos.

5.1 Monitores (as)

Os monitores do PartiulF deverão auxiliar os(as) professores(as) nas atividades pedagógicas do Projeto. Sua atuação ocorrerá de forma presencial, estando juntos aos estudantes e sob orientação e supervisão, prioritariamente, do professor do componente curricular corresponde à sua seleção.

Dada a natureza das atividades correspondentes às práticas suplementares, os monitores poderão atuar em conjunto e sob a orientação e a supervisão dos docentes da turma, desde que as ações sejam previamente planejadas e estejam alinhadas à carga horária estabelecida para sua atuação..

As atividades desempenhadas pelos monitores seguirão o plano de aula elaborado pelo(s) professor(es). Durante o período destinado ao planejamento, o monitor deverá familiarizar-se com o conteúdo programático, preparar-se para auxiliar na execução das tarefas e, quando necessário, reunir-se com os docentes para discutir, sugerir e receber orientações sobre sua participação nas atividades propostas.

É vedado aos monitores o preenchimento de documentos oficiais de responsabilidade docente, a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos em substituição ao professor, a ministração de aulas no lugar do

docente e a aplicação de simulados sem a presença do professor. Essas atividades devem ser exclusivamente desempenhadas pelos professores responsáveis, garantindo a adequada condução do processo de ensino e aprendizagem.

6. PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA - PUD

A Coordenação da Região Nordeste do Programa PartiulF disponibilizou uma matriz de referência dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza, ANEXO I (7119298), para servir como base na construção dos Planos de Unidade Didática (PUDs) pelos professores. Sendo assim, a equipe executora da Reitoria, ao enviar o modelo do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ao campus, incorporou as diretrizes da matriz de referência nos PUDs dos componentes curriculares citados. Deste modo, caberá aos docentes de cada disciplina analisar e revisar as propostas contidas nos PUDs. Eles poderão realizar ajustes e sugerir melhorias nos planos, garantindo que atendam às necessidades específicas do curso e dos estudantes.

O campo do (PUD) que não foi preenchido previamente pela comissão executora deverá ser completado pelos professores, por meio de um trabalho colaborativo e dialogado, garantindo alinhamento e coerência com os objetivos e metodologias propostas no PPC e neste Guia. Nessa perspectiva, as atividades do curso devem ser desenvolvidas em consonância com o currículo do 9º ano da rede pública de educação básica, ao mesmo tempo em que atendam às expectativas de aprendizagem e adaptação ao ensino médio, conforme estabelecido pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O componente curricular referente as Práticas Suplementares serão organizadas em uma **única disciplina**, registrada no sistema acadêmico em **diário único**. A execução e a carga horária serão distribuídas de forma proporcional entre os três docentes do curso. O Plano de Unidade Didática (PUD) referente a essas práticas deverá ser desenvolvido de maneira colaborativa entre os professores, alinhando-se às orientações deste Guia e às diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7. ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DO CURSO/DISCIPLINAS

O horário de funcionamento do curso será definido pela equipe pedagógica, distribuído em, no mínimo, 3 turnos semanais, com 4 horas/aula por turno. A carga horária total do curso será cumprida compreendendo o período de abril a novembro (320h), realizadas, integralmente, de forma presencial, excluindo-se feriados, recessos e o período de férias dos estudantes.

A estrutura proposta para a turma do PartiulF visa equilibrar o ensino teórico com o acompanhamento personalizado dos estudantes, assegurando um atendimento próximo às suas necessidades e o cumprimento integral da carga horária estabelecida para o curso. A seguir, a distribuição das aulas e atividades que contemplam a formação básica e suplementar:

Primeira Semana:

2 aulas: dedicação ao conteúdo programático para os seguintes componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza).

1 aula: realização de atividades de atendimento e suporte ao estudante.

1 aula: dedicação ao desenvolvimento das atividades planejadas para as práticas suplementares.

Segunda Semana:

2 aulas: realização de atividades de atendimento e suporte ao estudante.

1 aula: dedicação ao conteúdo programático para os seguintes componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza)

1 aula: dedicação ao desenvolvimento das atividades planejadas para as práticas suplementares.

Essa alternância entre semanas se repetirá ao longo do curso, garantindo um equilíbrio entre o aprendizado teórico e o atendimento individualizado e/ou coletivo aos alunos.

As atividades correspondentes às práticas suplementares, ocorrerão 1 (uma) vez por semana, mantendo essa frequência desde o início até o término do curso. Essas práticas têm como objetivo enriquecer o processo de aprendizagem, proporcionando experiências interdisciplinares e práticas que complementam o currículo formal, além de contribuir para o cumprimento da carga horária da formação suplementar prevista.

Para auxiliar na elaboração do quadro de horários dos campi, disponibilizamos exemplo de distribuição de carga horária no Anexo II (7132431). Ressalta-se que os dias da semana e os turnos das aulas poderão ser alterados ou não, conforme necessidade. A organização do horário da turma deve priorizar, em primeiro lugar, a disponibilidade dos estudantes e, em seguida, a infraestrutura do campus, garantindo o atendimento das demandas pedagógicas e operacionais.

A organização dos horários do curso deve ser planejada de modo a priorizar estratégias pedagógicas que promovam o ensino e a aprendizagem dos estudantes. É fundamental que a distribuição das aulas e atividades leve em consideração: **as necessidades dos alunos**; a integração dos conteúdos; e a garantia de um processo educativo eficiente, alinhado aos objetivos do curso.

É vedada a concentração de um mesmo componente curricular em todos os horários de um único dia de aula. Essa regra tem como objetivo evitar o acúmulo de faltas dos estudantes na disciplina, a sobrecarga cognitiva e a fadiga mental, que prejudicam a atenção e o foco, além de prevenir o baixo desempenho dos alunos. Essa distribuição equilibrada das aulas garante um processo de aprendizagem mais dinâmico e eficiente. Além disso, a integração de conhecimentos busca promover conexões entre diferentes áreas do saber, incentivando uma aprendizagem contextualizada e interdisciplinar, essencial para o desenvolvimento integral dos estudantes.

8. ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DA EQUIPE DO CURSO

A equipe local do curso **PartiulF: Recomposição da Aprendizagem e Preparatório para o Ensino Médio** no IFCE é composta pelo coordenador pedagógico, pelo apoio pedagógico, pelos professores e pelos monitores. A carga horária dedicada ao curso, para cada membro da equipe, foi estabelecida nos respectivos editais de seleção, assim como as atribuições de cada componente supracitado. A distribuição da carga horária de atuação da equipe deve garantir o cumprimento das responsabilidades pedagógicas e administrativas do curso, além de promover a integração entre todos os envolvidos no processo educativo.

A carga horária dos integrantes da equipe local é de 10 horas semanais, distribuídas de modo que possam contemplar:

Coordenador e Apoio Pedagógico:

- o planejamento e a gestão do curso;
- o acompanhamento pedagógico e o monitoramento do desempenho dos alunos;
- o suporte pedagógico aos professores e aos monitores;
- as reuniões
- o atendimento aos estudantes;
- o atendimento aos responsáveis pelos estudantes;
- as demandas administrativas; e
- outras demandas solicitadas pela Equipe Executora da Reitoria.

Professores:

- a execução de aulas e atividades (de atendimento aos estudantes e de práticas suplementares), conforme o quadro de horários organizado para a turma;
- o planejamento de aulas e atividades: planejamento e organização das aulas, elaboração de materiais didáticos e preparação das atividades a serem desenvolvidas com os estudantes e com os monitores;
- disponibilidade institucional: Participação em capacitações, reuniões com a equipe pedagógica, participação nos encontros com responsáveis pelos estudantes, orientação aos monitores;
- as demandas administrativas;
- a elaboração de relatórios, quando solicitado; e
- outras demandas solicitadas pela equipe pedagógica local que estejam em consonância com os objetivos do curso.

Monitores:

- o apoio aos professores na execução das aulas e atividades planejadas para o curso;
- o suporte aos estudantes durante as atividades da (s) disciplina (s), respeitando-se os horários organizado para a turma;
- a disponibilidade para participar de reuniões e atividades de capacitação;
- o planejamento e preparação de materiais, em colaboração com os professores; e
- outras demandas solicitadas pela equipe pedagógica local e pelos professores em conformidade com as atribuições dos monitores.

Outras estratégias e atividades de atendimento aos estudantes e de práticas suplementares não contempladas neste Guia, poderão ser discutidas e desenvolvidas em trabalho colaborativo entre os docentes e a equipe pedagógica do curso, desde que estejam sempre alinhadas aos objetivos estabelecidos no Projeto

Pedagógico do Curso (PPC).

O PPC para análise, edição e revisão encontra-se disponível (https://docs.google.com/document/d/1j_hJIApD6IDEh2OpxH2ZhdW6OnM9J3Zc1-nPiq2f48/edit?tab=t.0).

Equipe Executora do Programa PartiulF-IFCE

CRISTIANE SOUSA DA SILVA
Coordenadora Institucional - Programa PartiulF
Pró-reitoria de Extensão

ALINE DA SILVA PEREIRA
Apoio Administrativo Pedagógico- Programa PartiulF
Pró-reitoria de Ensino

JERFESON RODRIGUES CORDEIRO
Apoio Administrativo Pedagógico- Programa PartiulF
Diretoria de Ensino - Campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Sousa da Silva, Coordenadora Institucional**, em 20/03/2025, às 19:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerfesson Rodrigues Cordeiro, Apoio Administrativo Pedagógico**, em 20/03/2025, às 19:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Pereira, Apoio Administrativo Pedagógico**, em 20/03/2025, às 19:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7119273** e o código CRC **6A6B34C6**.